



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### PORTARIA N° 4603/2024

Ementa

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma

**19/02/2024**

Data de Publicação

**21/02/2024**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Edição nº 5415, de 21/02/2024**



**PORTARIA N° 4603, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 400/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cg /cgb



Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 19/02/2024 14:09

Assinado digitalmente por  
DOUGLAS DO  
NASCIMENTO  
MEDEIROS  
Data: 19/02/2024 15:22

Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
Data: 19/02/2024 14:36

Assinado digitalmente por  
LUCIANA MENDES  
PEREIRA RIVELLI  
AMELIO  
Data: 19/02/2024 14:42

